

EXMO. SENHOR
ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA DA
MANUEL LOPES & LOPES, S.A.

DR. MIGUEL AUGUSTO RODRIGUES MATOS
TORRES

“**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**”, com sede social na Rua Mário Dionísio, n.º2, em Linda-a-Velha, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502550066 vem, nos autos de Insolvência que correm termos na Comarca do Porto Este – Juízo de Comércio de Amarante – Juíz 3, sob o n.º 1015/23.6T8AMT, em que é Insolvente **MANUEL LOPES & LOPES, S.A.** apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO E MONTANTE DE CAPITAL

1º

A “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” é uma sociedade comercial que dedica, entre outras, à gestão de resíduos, nas modalidades de recolha, transporte, triagem, grupagem e armazenamento temporário de resíduos.

2º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas entre a Reclamante e a Sociedade **MANUEL LOPES & LOPES, S.A.** aquela prestou serviços de gestão de resíduos a esta e por eles emitiu a factura vencida que infra se descreve, tendo enviado a mesma à Insolvente, que dela não reclamou:

- Factura n.º FV23/008600, datada de 30/06/2023, com vencimento imediato, do montante de € 73,80;

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Prof. Mota Pinto, n.º 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 | Tm: +351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

Ora junta como Doc. n.º 1.

3º

Assim, são créditos comuns sobre a insolvência, cuja verificação ora se requer, o montante de 73,80 Euros e os juros de mora vencidos, calculados até à data da sentença de declaração de insolvência da **MANUEL LOPES & LOPES, S.A.**

4º

A Reclamante é assim Credora da Insolvente **MANUEL LOPES & LOPES, S.A.** que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 73,80 Euros, acrescido dos juros moratórios vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.^a Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, os créditos ora reclamados, no valor global de 73,80 Euros, acrescido dos juros moratórios vencidos e vincendos, a calcular, por aplicação das taxas legais, até efectivo e integral pagamento.

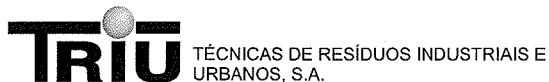
Valor: 73,80 Euros

Junta: 1 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense.

O Advogado
Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

DOC 1

ATCUD: JF4Z8YRD-008600



FATURA
FT FV23/008600
Original - 2ª Via

Data de Emissão: **2023-06-30**
Data de Vencimento: **2023-06-30**
Código do Cliente: **CL215407**
Gestor Comercial: **Rui Botelho**
Condição Pagamento: **Pronto Pagamento**
NIF do Cliente: **500378959**

A Mundial - Manuel Lopes & Lopes, S.A.
Avenida de Felgueira 5464
Vizela
Vizela, 4815-901
Portugal

Serviços Prestados em :
A Mundial - Manuel Lopes & Lopes, S.A.
Avenida de Felgueira 5464
Vizela
Vizela, 4815-901
Portugal

V/ Refª	Descrição	GT	Quant. Un.	Preço Unitário	V. Ilíquido
	LTC-007874 Aluguer Contentor Aberto 20m3 01/06/23 30/06/23 - 30 Dias de aluguer O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 15,81% do valor da recolha Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado		1,000 UN	60,00	60,00

Resumo :

LER	Descrição	GAR	Quantidade Un.	Data
-----	-----------	-----	----------------	------

Os valores faturados incluem ajudas de custo imputáveis ao serviço.

Ilíquido	60,00		
Descontos	0,00		
IVA	13,80		
Total em EUR	73,80		
Incidência	IVA	Taxa	
60	13,80	23	

NIB para pagamento:
0010 0000 01447 330001 54

Se efetuar o pagamento por transferência, indicar o No Fatura.

Pagamento por Multibanco



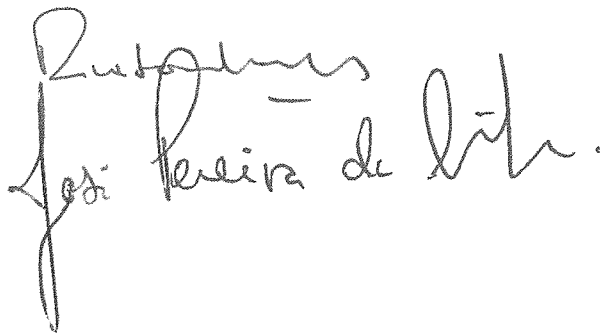
Entidade: **12080**
Referência: **100 860 041**
Montante: **73,80**

O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento, conserve-o.

PROCURAÇÃO

Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Eng.º José Pereira da Costa, que outorgam na qualidade de Administrador e Procurador da Sociedade, respectivamente, com poderes para o acto, e em representação da sociedade anónima denominada **“TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA”**, com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066), com o capital social de seiscentos mil euros (Euros 600.000,00), constituem bastante procurador o **Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias**, Advogado, com domicílio profissional na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esq., no Porto, a quem conferem, com a faculdade de substabelecer, os mais amplos poderes forenses gerais e especiais para confessar, desistir e transigir.

Loures, 29 de Julho de 2015



Handwritten signature of José Pereira da Costa.